

Portaria nº 123/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23032P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **ELIANE CEZARIO DE ARRUDA**, C.P.F: 389.453.042-15, RG: 390688 SSP/RO, Cadastro nº 207028, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Referência IV, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Família – **SEMASF/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o artigo 40 §§ 1º, 2º e 6º da Lei Complementar nº 404/2010. retroagindo a primeiro de maio de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente